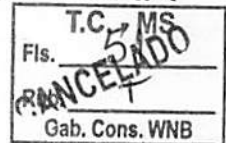




PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

48



DECRETO Nº 000876/09 de 12 de Março de 2009

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 000774/08 de 17 de Dezembro de 2008.

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 785.500,00 para atender reforço de dotações como segue:

01 - CÂMARA MUNICIPAL			
01.01 - CORPO LEGISLATIVO			
01.01.01.122.0001.2.002 - Manutenção e enc. c/ Admin. Camara Municipal			
3.3.90.49.00.00.00 - Auxílio-Transporte			180.000,00
		Total do Proj./Ativ.	180.000,00
		Total da Unidade	180.000,00
		Total do Órgão	180.000,00
02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
02.03.02.061.0003.2.004 - Manutenção e enc. c/ Assessoria Juridica Municipal			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			5.000,00
		Total do Proj./Ativ.	5.000,00
02.03.04.122.0004.2.099 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário			
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil			14.000,00
		Total do Proj./Ativ.	14.000,00
		Total da Unidade	19.000,00
		Total do Órgão	19.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. INTEGRADO			
03.04 - SECRETARIA MUN. DES. INTEGRADO			
03.04.04.122.0009.2.019 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretario			
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			20.000,00
		Total do Proj./Ativ.	20.000,00
		Total da Unidade	20.000,00
		Total do Órgão	20.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
04.05.15.365.0014.1.114 - Construção e Implantação Centro Educação Infantil - CEI			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo			20.000,00

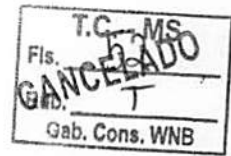
AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 - CAIXA POSTAL 01
FONE: PABX (67) 3441-1250 FAX: (67) 3441-1380 CEP 79750-000
E-MAIL: governomunicipal@pmna.ms.gov.br SITE: www.pmna.ms.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

49



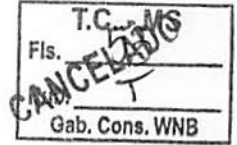
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
04.05.15.365.0014.1.114 - Construção e Implantação Centro Educação Infantil - CEI			35.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			
	Total do Proj./Ativ.		35.000,00
04.05.04.121.0005.2.034 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretario			55.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			
	Total do Proj./Ativ.		10.000,00
	Total da Unidade		10.000,00
	Total do Órgão		65.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.06.10.451.0011.2.047 - Manutenção e enc. c/ Saúde Bucal			50.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			
	Total do Proj./Ativ.		50.000,00
05.06.10.122.0005.2.049 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretario			75.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao			
	Total do Proj./Ativ.		75.000,00
05.06.10.122.0005.2.098 - Manutenção e enc. c/ Centro de Referência			16.500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo			
	Total do Proj./Ativ.		16.500,00
	Total da Unidade		141.500,00
	Total do Órgão		141.500,00
06 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS			
06.07 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS			
06.07.12.122.0014.2.066 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretario			180.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo			
	Total do Proj./Ativ.		180.000,00
06.07.12.122.0014.2.067 - Manutenção e enc. c/ Desenv. Pedagógico			20.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consurho			
	Total do Proj./Ativ.		20.000,00
	Total da Unidade		200.000,00
	Total do Órgão		200.000,00
10 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
10.13 - SECRETARIA MUN. DE PLANJAMENTO E FINANÇAS			
10.13.04.123.0005.2.012 - Manutenção e enc. c/ Depto. Adim. Tributaria			10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo			
	Total do Proj./Ativ.		10.000,00
	Total da Unidade		10.000,00
	Total do Órgão		10.000,00

[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA 50
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal



- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
- 11.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
- 11.14.15.452.0014.1.014 - Instalação e Melhoria Sist. Iluminação Pública
- 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

Total do Proj./Ativ.	150.000,00
Total da Unidade	150.000,00
Total do Órgão	150.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO:	785.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

- 01 - CÂMARA MUNICIPAL
- 01.01 - CORPO LEGISLATIVO
- 01.01.01.031.0001.2.001 - Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores
- 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Total do Proj./Ativ.	180.000,00
Total da Unidade	180.000,00
Total do Órgão	180.000,00

X

- 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
- 02.03.02.061.0003.2.004 - Manutenção e enc. c/ Assessoria Juridica Municipal
- 3.3.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado

Total do Proj./Ativ.	5.000,00
Total da Unidade	5.000,00

- 02.03.04.122.0004.2.099 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário
- 3.3.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado

Total do Proj./Ativ.	14.000,00
Total da Unidade	14.000,00
Total do Órgão	19.000,00

- 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. INTEGRADO
- 03.04 - SECRETARIA MUN. DES. INTEGRADO
- 03.04.20.542.0010.1.003 - Aquisição Bens Dest. Pat. Mecanizada
- 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Total do Proj./Ativ.	50.000,00
Total da Unidade	50.000,00

- 03.04.20.662.0010.1.005 - Instalação Prog. Coleta Seletiva Lixo
- 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes

Total do Proj./Ativ.	20.000,00
Total da Unidade	20.000,00
Total do Órgão	70.000,00

- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
- 04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
- 04.05.15.451.0012.1.008 - Aquisição de Terrenos p/ Fins de Uso Público
- 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes

Total do Proj./Ativ.	40.000,00
Total da Unidade	40.000,00

- 04.05.15.451.0012.1.010 - Aquisição Veiculos e Equipamentos p/ Depto. Obras
- 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Total do Proj./Ativ.	150.000,00
Total da Unidade	150.000,00

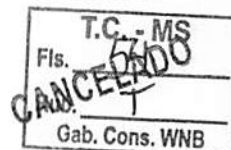
[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

51

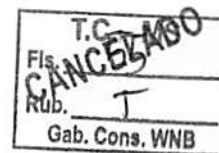


04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
04.05.26.781.0014.1.016 - Ampliação e Melhoria Aeródromo Municipal		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes		5.000,00
	Total do Proj./Ativ.	5.000,00
04.05.15.452.0014.1.055 - Pavimentação e Manutenção Vias Publicas - CIDE		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes		15.000,00
	Total do Proj./Ativ.	15.000,00
04.05.15.365.0014.1.114 - Construção e Implantação Centro Educação Infantil - CEI		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes		55.000,00
	Total do Proj./Ativ.	55.000,00
	Total da Unidade	265.000,00
	Total do Órgão	265.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.05.17.512.0014.1.028 - Implantação Rede Captação Aguas sist. Trat. Esgoto		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes		10.000,00
	Total do Proj./Ativ.	10.000,00
	Total da Unidade	10.000,00
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.06.10.451.0011.1.053 - Construção Unidades P.S.F.		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
	Total do Proj./Ativ.	30.000,00
05.06.17.451.0014.1.082 - Construção de Poços Artesianos		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		10.000,00
	Total do Proj./Ativ.	10.000,00
05.06.10.301.0015.2.052 - Manutenção e enc. c/ Depto. Saude Familiar - SUS		
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		13.000,00
	Total do Proj./Ativ.	13.000,00
05.06.10.302.0015.2.054 - Manutenção, Ampliação Enc. c/ Agentes Comunitarios		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		15.000,00
	Total do Proj./Ativ.	15.000,00
05.06.10.305.0015.2.058 - Manutenção e enc. c/ PPI/ECD/Cont. Vetores		
3.3.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		20.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		45.250,00
	Total do Proj./Ativ.	65.250,00
05.06.10.301.0015.2.061 - Manutenção e enc. c/ Programa Assistencia Médica		
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		5.500,00
	Total do Proj./Ativ.	5.500,00
05.06.10.301.0015.2.062 - Manutenção e enc. c/ Programa Assist. Odontologica		
3.1.90.09.00.00.00 - Salario-Familia		2.750,00
	Total do Proj./Ativ.	2.750,00
	Total da Unidade	141.500,00
	Total do Órgão	151.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA 52
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal



06 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		
06.07 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		
06.07.27.451.0019.1.032 - Construção e Manuf. Estadio Municipal e Vila Olimpica		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	Total do Proj./Ativ.	20.000,00
06.07.27.451.0019.1.033 - Reforma e Melhoria Ginasio Esportes		20.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		20.000,00
	Total do Proj./Ativ.	20.000,00
06.07.12.122.0014.2.067 - Manutenção e enc. c/ Desenv. Pedagógico		40.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	Total do Proj./Ativ.	30.000,00
06.07.12.365.0014.2.070 - Manutenção e enc. c/ Pré-Escolar		30.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		
	Total do Proj./Ativ.	10.000,00
	Total da Unidade	10.000,00
	Total do Órgão	100.000,00
		100.000,00
		785.500,00

TOTAL REDUZIDO:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

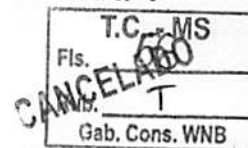

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

53



DECRETO Nº 000896/09 de 3 de Junho de 2009

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 000774/08 de 17 de Dezembro de 2008.

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no

DECRETA:

adina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 2.643.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CORPO LEGISLATIVO

01.01.01.122.0001.2.002 - Manutenção e enc. c/ Admin. Camara Municipal

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

90.000,00
10.000,00
50.000,00
150.000,00
150.000,00
150.000,00

Total do Proj./Ativ.
Total da Unidade
Total do Órgão

02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

02.03.04.122.0004.2.006 - Manutenção e enc. c/ Depto. Administração

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita

02.03.04.122.0004.2.099 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

100.000,00
100.000,00

Total do Proj./Ativ.

Total do Proj./Ativ.
Total da Unidade
Total do Órgão

160.000,00
160.000,00
260.000,00
260.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. INTEGRADO

03.04 - SECRETARIA MUN. DES. INTEGRADO

03.04.04.122.0009.2.019 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretario

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

100.000,00
100.000,00
100.000,00
100.000,00

Total do Proj./Ativ.
Total da Unidade
Total do Órgão

[Handwritten signature]

V. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 - CAIXA POSTAL 01
ONE: PABX (67) 3441-1250 FAX: (67) 3441-1380 CEP 79750-000
-MAIL: governomunicipal@pmna.ms.gov.br SITE: www.pmna.ms.gov.br

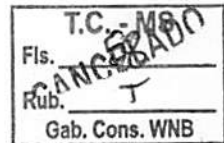


T.C. MS
Fis. **CANCELADO**
T
Gab. Cons. WNB



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINÃ
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

55



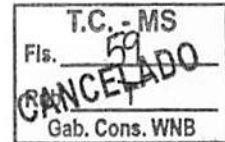
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.05.15.365.0014.1.114 - Construção e Implantação Centro Educação Infantil - CEI	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
Total do Proj./Ativ.	110.000,00
04.05.04.121.0005.2.034 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretario	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Total do Proj./Ativ.	100.000,00
Total da Unidade	210.000,00
Total do Órgão	210.000,00
06 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
06.07 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
06.07.12.122.0014.2.066 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretario	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total do Proj./Ativ.	300.000,00
06.07.12.122.0014.2.068 - Manutenção e enc. c/ Depto. Admin. Rede Escolar	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00
Total do Proj./Ativ.	50.000,00
06.07.12.361.0016.2.072 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	160.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	130.000,00
Total do Proj./Ativ.	290.000,00
06.07.27.301.0019.2.077 - Manutenção e enc. c/ Incentivo ao Esporte	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total do Proj./Ativ.	20.000,00
06.07.27.301.0019.2.078 - Manutenção e enc. c/ Melhoria do Esporte	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
Total do Proj./Ativ.	10.000,00
Total da Unidade	670.000,00
06.08 - PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDEB	
06.08.12.361.0018.2.081 - Manutenção e Operacionalização do Fundeb - Ens. Fundam. 40%	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	149.000,00
Total do Proj./Ativ.	149.000,00
06.08.12.361.0018.2.083 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	99.000,00
Total do Proj./Ativ.	99.000,00
06.08.12.361.0018.2.101 - Manutenção e Operacionalização do Fundeb - Ed. Infantil 40%	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
Total do Proj./Ativ.	300.000,00
Total da Unidade	548.000,00
Total do Órgão	1.218.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

56



07 - SECRETARIA MUN. CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
07.09 - SECRETARIA MUN. CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
07.09.08.122.0005.2.084 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretario
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Total do Proj./Ativ. 100.000,00
100.000,00

07.09.08.244.0017.2.087 - Manutenção e enc. c/ Programa Ação Comunitaria
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Total do Proj./Ativ. 65.000,00
65.000,00
Total da Unidade 165.000,00
Total do Órgão 165.000,00

10 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
10.13 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
10.13.04.121.0004.2.005 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretario
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

Total do Proj./Ativ. 100.000,00
100.000,00

10.13.02.061.0003.2.106 - Precatórios Judiciais T.J.M.S.
3.3.90.91.00.00.00 - Sentencas Judiciais

Total do Proj./Ativ. 130.000,00
130.000,00
Total da Unidade 230.000,00
Total do Órgão 230.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
11.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
11.14.15.452.0013.2.036 - Manutenção e enc. c/ Depto. Servicos Publicos
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Total do Proj./Ativ. 300.000,00
300.000,00

11.14.15.452.0013.2.108 - Manutenção, Cons. e Reparação Frota de Veic. Serv. Públicos
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

Total do Proj./Ativ. 10.000,00
10.000,00
Total da Unidade 310.000,00
Total do Órgão 310.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

2.643.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01 - CORPO LEGISLATIVO
01.01.01.122.0012.1.080 - Aquisição de Veículo Oficial
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Total do Proj./Ativ. 50.000,00
50.000,00

01.01.01.031.0001.2.001 - Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

Total do Proj./Ativ. 100.000,00
100.000,00
Total da Unidade 150.000,00
Total do Órgão 150.000,00

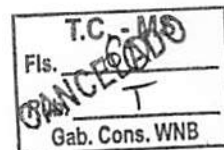
[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINÃ
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

57



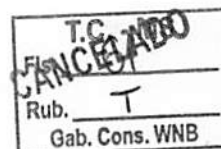
02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
02.03.04.122.0004.2.006 - Manutenção e enc. c/ Depto. Administração	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
	30.000,00
Total do Proj./Ativ.	40.000,00
02.03.04.122.0004.2.007 - Subvenções Sociais	
3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais	10.000,00
	10.000,00
Total do Proj./Ativ.	10.000,00
02.03.04.124.0006.2.014 - Manutenção e enc. c/ Divida Interna	
3.2.90.22.00.00.00 - Outros Encargos sobre a Divida por Contrato	40.000,00
	40.000,00
Total do Proj./Ativ.	40.000,00
02.03.04.122.0004.2.107 - Manutenção e enc. c/ Cerimonial Executivo	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	10.000,00
Total do Proj./Ativ.	10.000,00
Total da Unidade	100.000,00
Total do Órgão	100.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.05.26.782.0014.1.017 - Ampliação Frota S. M. Estradas e Rodagem	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	100.000,00
Total do Proj./Ativ.	100.000,00
04.05.15.452.0014.1.055 - Pavimentação e Manutenção Vias Publicas - CIDE	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	200.000,00
	200.000,00
Total do Proj./Ativ.	200.000,00
04.05.15.365.0014.1.114 - Construção e Implantação Centro Educação Infantil - CEI	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	400.000,00
	400.000,00
Total do Proj./Ativ.	400.000,00
Total da Unidade	700.000,00
Total do Órgão	700.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.05.10.304.0012.1.024 - Aquisição Veiculos p/ Fisc. Vigil. Sanitaria	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	10.000,00
Total do Proj./Ativ.	10.000,00
Total da Unidade	10.000,00
Total do Órgão	10.000,00
06 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
6.07 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
06.07.12.451.0011.1.031 - Construção e Instalação da Escola Agrotécnica Federal	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	750.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	375.000,00
	1.125.000,00
Total do Proj./Ativ.	1.125.000,00
06.07.12.366.0016.2.073 - Manutenção e enc. c/ Ensino Supletivo	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
	10.000,00
Total do Proj./Ativ.	10.000,00
Total da Unidade	1.135.000,00

W. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 - CAIXA POSTAL 01
FONE: PABX (67) 3441-1250 FAX: (67) 3441-1380 CEP 79750-000
E-MAIL: governomunicipal@pmna.ms.gov.br SITE: www.pmna.ms.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA 58
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Governo Municipal



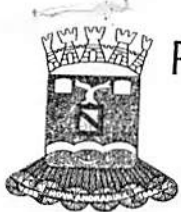
06 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		
06.08 - PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDEB		
06.08.12.451.0018.1.048 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes		
	Total do Proj./Ativ.	99.000,00
06.08.12.301.0018.1.049 - Aquisição de Veiculos p/ Transp. Escolar		99.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	Total do Proj./Ativ.	149.000,00
06.08.12.361.0018.2.083 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar		149.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		
	Total do Proj./Ativ.	300.000,00
	Total da Unidade	300.000,00
	Total do Órgão	548.000,00
		1.683.000,00
		2.643.000,00
TOTAL REDUZIDO:		

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

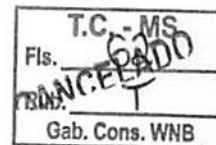

José Gilberto Garcia
 PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

59



DECRETO Nº 000907/09 de 3 de Julho de 2009

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 000774/08 de 17 de Dezembro de 2008.

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.557.400,00 para atender reforço de dotações como segue:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CORPO LEGISLATIVO

01.01.01.031.0001.2.001 - Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais

Total do Proj./Ativ. 89.900,00
Total da Unidade 89.900,00
Total do Órgão 89.900,00

02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

02.03.04.126.0007.2.016 - Manutenção e enc. c/ Assessoria Informatica
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

Total do Proj./Ativ. 60.000,00
Total da Unidade 60.000,00
Total do Órgão 60.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. INTEGRADO

03.04 - SECRETARIA MUN. DES. INTEGRADO

03.04.04.122.0009.2.019 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretario
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

Total do Proj./Ativ. 15.000,00
Total da Unidade 15.000,00
Total do Órgão 15.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

04.05.15.452.0014.1.069 - Pavimentação Asfáltica M. Cidades
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes

Total do Proj./Ativ. 60.000,00
Total da Unidade 60.000,00
Total do Órgão 60.000,00

[Handwritten signature]

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 - CAIXA POSTAL 01
FONE: PABX (67) 3441-1250 FAX: (67) 3441-1380 CEP 79750-000
E-MAIL: governomunicipal@pmna.ms.gov.br SITE: www.pmna.ms.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

60

CANCELADO
Fe. 03/03/2013
Rub. T
Gab. Cons. WNB

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05.10.122.0005.2.042 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretario

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

Total do Proj./Ativ. 14.500,00
Total da Unidade 14.500,00
Total do Órgão 14.500,00

06 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

06.07 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

06.07.12.451.0019.1.042 - Cobertura e Construção de Quadras Poliesportivas/Campo Futebol

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes

Total do Proj./Ativ. 35.000,00
Total da Unidade 35.000,00

06.07.12.122.0014.2.066 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretario

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

Total do Proj./Ativ. 8.000,00
Total da Unidade 150.000,00
Total do Órgão 158.000,00

06.07.12.122.0014.2.068 - Manutenção e enc. c/ Depto. Admin. Rede Escolar

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

Total do Proj./Ativ. 5.000,00
Total da Unidade 5.000,00

06.07.27.301.0019.2.077 - Manutenção e enc. c/ Incentivo ao Esporte

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

Total do Proj./Ativ. 5.000,00
Total da Unidade 5.000,00
Total do Órgão 10.000,00
Total do Órgão 208.000,00

06.08 - PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDEB

06.08.12.361.0018.2.080 - Manutenção e Operacionalização do Fundeb - Ens. Fundam. 60%

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Total do Proj./Ativ. 500.000,00
Total da Unidade 500.000,00

06.08.12.361.0018.2.083 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Total do Proj./Ativ. 100.000,00
Total da Unidade 100.000,00
Total do Órgão 600.000,00
Total do Órgão 808.000,00

07 - SECRETARIA MUN. CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.09 - SECRETARIA MUN. CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.09.08.122.0005.2.084 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretario

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Total do Proj./Ativ. 150.000,00
Total da Unidade 150.000,00

07.09.08.244.0017.2.086 - Manutenção e enc. c/ Coordenação Proj. Social

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Total do Proj./Ativ. 80.000,00
Total da Unidade 80.000,00
Total do Órgão 230.000,00
Total do Órgão 230.000,00

[Handwritten signature]

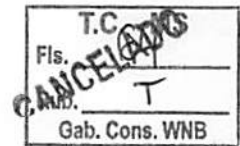
ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 - CAIXA POSTAL 01
FONE: PABX (67) 3441-1250 FAX: (67) 3441-1380 CEP 79750-000
MAIL: governomunicipal@pmna.ms.gov.br SITE: www.pmna.ms.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA 61

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal



- 10 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
- 10.13 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
- 10.13.02.061.0003.2.106 - Precatórios Judiciais T.J.M.S.
- 3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais

	280.000,00
Total do Proj./Ativ.	280.000,00
Total da Unidade	280.000,00
Total do Órgão	280.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

1.557.400,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CORPO LEGISLATIVO

- 01.01.01.031.0001.2.001 - Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores
- 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
- 3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

	60.000,00
	29.900,00
Total do Proj./Ativ.	89.900,00
Total da Unidade	89.900,00
Total do Órgão	89.900,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. INTEGRADO

03.04 - SECRETARIA MUN. DES. INTEGRADO

- 03.04.17.512.0014.1.081 - Construção Aterro Sanitário
- 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

	15.000,00
Total do Proj./Ativ.	15.000,00
Total da Unidade	15.000,00
Total do Órgão	15.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

- 04.05.15.451.0012.1.011 - Construção de Casas Populares
- 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

	490.000,00
Total do Proj./Ativ.	490.000,00
Total da Unidade	490.000,00
Total do Órgão	490.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 05.05.10.304.0012.1.024 - Aquisição Veículos p/ Fisc. Vigil. Sanitária
- 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

	14.500,00
Total do Proj./Ativ.	14.500,00
Total da Unidade	14.500,00
Total do Órgão	14.500,00

06 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

06.07 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

- 06.07.12.451.0011.1.031 - Construção e Instalação da Escola Agrotécnica Federal
- 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

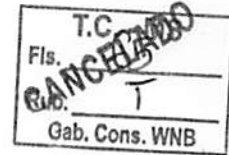
	190.000,00
Total do Proj./Ativ.	190.000,00

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 - CAIXA POSTAL 01
FONE: PABX (67) 3441-1250 FAX: (67) 3441-1380 CEP 79750-000
E-MAIL: governomunicipal@pmna.ms.gov.br SITE: www.pmna.ms.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA 62
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal



06 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		
06.07 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		
06.07.27.451.0019.1.032 - Construção e Manut. Estádio Municipal e Vila Olímpica		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	Total do Proj./Ativ.	5.000,00
06.07.27.301.0012.1.050 - Aquisição de Ônibus p/Transp. Atletas Município		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		75.000,00
	Total do Proj./Ativ.	75.000,00
06.07.12.365.0014.2.070 - Manutenção e enc. c/ Pré-Escolar		
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		5.000,00
3.1.90.09.00.00.00 - Salário-Família		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.000,00
	Total do Proj./Ativ.	18.000,00
	Total da Unidade	288.000,00
06.08 - PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDEB		
06.08.12.361.0018.2.083 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		500.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
	Total do Proj./Ativ.	600.000,00
	Total da Unidade	600.000,00
	Total do Órgão	888.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
11.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
11.14.15.452.0014.1.012 - Construção Sist. Drenagem e Obras Saneamento		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		60.000,00
	Total do Proj./Ativ.	60.000,00
	Total da Unidade	60.000,00
	Total do Órgão	60.000,00
TOTAL REDUZIDO:		1.557.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta.

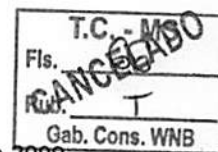
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

63



DECRETO Nº 000914/09 de 6 de Agosto de 2009

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 000774/08 de 17 de Dezembro de 2008.

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 2.811.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CORPO LEGISLATIVO

01.01.01.122.0001.2.002 - Manutenção e enc. c/ Admin. Camara Municipal

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil

70.000,00

30.000,00

Total do Proj./Ativ.

100.000,00

Total da Unidade

100.000,00

Total do Órgão

100.000,00

02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

02.03.04.122.0004.2.006 - Manutenção e enc. c/ Depto. Administração

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

320.000,00

Total do Proj./Ativ.

320.000,00

02.03.04.122.0004.2.010 - Manutenção e enc. c/ Depto. Gestão Rec. Humanos

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais

200.000,00

Total do Proj./Ativ.

200.000,00

02.03.04.122.0004.2.099 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica

20.000,00

Total do Proj./Ativ.

20.000,00

Total da Unidade

540.000,00

Total do Órgão

540.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. INTEGRADO

03.04 - SECRETARIA MUN. DES. INTEGRADO

03.04.04.122.0009.2.019 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretario

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

20.000,00

Total do Proj./Ativ.

20.000,00

Total da Unidade

20.000,00

Total do Órgão

20.000,00

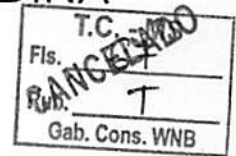
[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

64



04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
04.05.15.452.0014.1.069 - Pavimentação Asfáltica M. Cidades		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes		250.000,00
	Total do Proj./Ativ.	250.000,00
	Total da Unidade	250.000,00
	Total do Órgão	250.000,00
06 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		
06.07 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		
06.07.12.122.0014.2.066 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretario		
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		100.000,00
	Total do Proj./Ativ.	100.000,00
06.07.12.361.0016.2.072 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		100.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		156.000,00
	Total do Proj./Ativ.	256.000,00
	Total da Unidade	356.000,00
06.08 - PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDEB		
06.08.12.361.0018.2.080 - Manutenção e Operacionalização do Fundeb - Ens. Fundam. 60%		
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		200.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		380.000,00
	Total do Proj./Ativ.	580.000,00
06.08.12.361.0018.2.081 - Manutenção e Operacionalização do Fundeb - Ens. Fundam. 40%		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		200.000,00
	Total do Proj./Ativ.	200.000,00
06.08.12.361.0018.2.100 - Manutenção e Operacionalização do Fundeb - Ed. Infantil 60%		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
	Total do Proj./Ativ.	50.000,00
	Total da Unidade	830.000,00
	Total do Órgão	1.186.000,00
07 - SECRETARIA MUN. CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.09 - SECRETARIA MUN. CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.09.08.122.0005.2.084 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretario		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		450.000,00
	Total do Proj./Ativ.	450.000,00
	Total da Unidade	450.000,00
07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.10.08.244.0017.2.089 - Manutenção e Enc. c/ Assistencia ao Menor		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		140.000,00
	Total do Proj./Ativ.	140.000,00
	Total da Unidade	140.000,00
07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		
07.11.08.244.0017.2.091 - Manutenção e Enc. c/ Assistencia Social Geral		
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica .		20.000,00
	Total do Proj./Ativ.	20.000,00
	Total da Unidade	20.000,00
	Total do Órgão	610.000,00

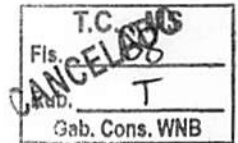
[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

65



10 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
10.13 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
10.13.04.121.0004.2.005 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
	Total do Proj./Ativ.	100.000,00
10.13.04.123.0005.2.012 - Manutenção e enc. c/ Depto. Adim. Tributaria		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	Total do Proj./Ativ.	5.000,00
	Total da Unidade	105.000,00
	Total do Órgão	105.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO:		2.811.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CORPO LEGISLATIVO

01.01.01.122.0001.2.002 - Manutenção e enc. c/ Admin. Camara Municipal		
3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil		70.000,00
3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria		30.000,00
	Total do Proj./Ativ.	100.000,00
	Total da Unidade	100.000,00
	Total do Órgão	100.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. INTEGRADO

03.04 - SECRETARIA MUN. DES. INTEGRADO

03.04.17.512.0014.1.081 - Construção Aterro Sanitário		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes		20.000,00
	Total do Proj./Ativ.	20.000,00
03.04.04.122.0009.2.019 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretario		
3.3.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		5.000,00
	Total do Proj./Ativ.	5.000,00
	Total da Unidade	25.000,00
	Total do Órgão	25.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

04.05.15.451.0012.1.010 - Aquisição Veiculos e Equipamentos p/ Depto. Obras		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		53.000,00
	Total do Proj./Ativ.	53.000,00
04.05.15.451.0012.1.011 - Construção de Casas Populares		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes		517.000,00
	Total do Proj./Ativ.	517.000,00
04.05.26.782.0014.1.017 - Ampliação Frota S. M. Estradas e Rodagem		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		220.000,00
	Total do Proj./Ativ.	220.000,00
04.05.15.452.0014.1.021 - Perfuração de Poços Artesianos		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes		50.000,00
	Total do Proj./Ativ.	50.000,00

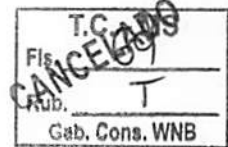
(Handwritten signature)

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 - CAIXA POSTAL 01
FONE: PABX (67) 3441-1250 FAX: (67) 3441-1380 CEP 79750-000
E-MAIL: governomunicipal@pmna.ms.gov.br SITE: www.pmna.ms.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA 66
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal



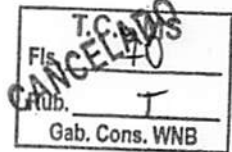
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
04.05.26.782.0014.1.029 - Construção do Anel Rodoviário BR 376/MS		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes		100.000,00
	Total do Proj./Ativ.	100.000,00
04.05.26.782.0014.1.070 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		200.000,00
	Total do Proj./Ativ.	200.000,00
04.05.29.695.0020.1.109 - Implantação e Construção do Centro de Eventos		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes		300.000,00
	Total do Proj./Ativ.	300.000,00
04.05.10.451.0011.1.110 - Implantação e Construção Unidades de Saúde		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes		100.000,00
	Total do Proj./Ativ.	100.000,00
04.05.18.544.0021.1.112 - Construção de Canal Zona Urbana		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes		156.000,00
	Total do Proj./Ativ.	156.000,00
	Total da Unidade	1.696.000,00
	Total do Órgão	1.696.000,00
06 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		
06.08 - PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDEB		
06.08.12.451.0018.1.054 - Construção de Quadras Poli-Esportivas		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes		50.000,00
	Total do Proj./Ativ.	50.000,00
06.08.13.392.0018.1.059 - Implantação e Manutenção do Centro Inclusão Digital		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		40.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física		40.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		70.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
	Total do Proj./Ativ.	200.000,00
06.08.12.361.0018.2.083 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		200.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		380.000,00
	Total do Proj./Ativ.	580.000,00
	Total da Unidade	830.000,00
	Total do Órgão	830.000,00
07 - SECRETARIA MUN. CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.10.08.244.0017.2.088 - Despesas de Exercicios Anteriores		
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores		40.000,00
	Total do Proj./Ativ.	40.000,00
07.10.08.244.0017.2.098 - Subvenções Sociais		
3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais		100.000,00
	Total do Proj./Ativ.	100.000,00
	Total da Unidade	140.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

67



- 07 - SECRETARIA MUN. CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
- 07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
- 07.11.08.244.0017.2.091 - Manutenção e Enc. c/ Assistencia Social Geral
- 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Total do Proj./Ativ.	20.000,00
Total da Unidade	20.000,00
Total do Órgão	160.000,00
TOTAL REDUZIDO:	2.811.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta.

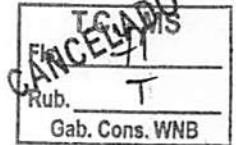
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal



DECRETO Nº 000920/09 de 4 de Setembro de 2009

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 000774/08 de 17 de Dezembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 286.791,54 para atender reforço de dotações como segue:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CORPO LEGISLATIVO

01.01.01.031.0001.2.001 - Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

33.500,00

Total do Proj./Ativ.

33.500,00

01.01.01.122.0001.2.002 - Manutenção e enc. c/ Admin. Camara Municipal

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

253.291,54

Total do Proj./Ativ.

253.291,54

Total da Unidade

286.791,54

Total do Órgão

286.791,54

TOTAL SUPLEMENTADO:

286.791,54

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.04.122.0004.2.006 - Manutenção e enc. c/ Depto. Administração

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

33.500,00

Total do Proj./Ativ.

33.500,00

02.03.04.122.0004.2.008 - Manutenção e enc. c/ Assessoria do Prefeito

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

20.000,00

Total do Proj./Ativ.

20.000,00

Total da Unidade

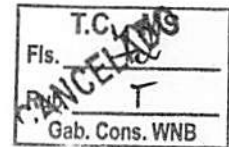
53.500,00

Total do Órgão

53.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal



07 - SECRETARIA MUN. CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.09 - SECRETARIA MUN. CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.09.08.122.0005.2.084 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretario

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

233.291,54

Total do Proj./Ativ.

233.291,54

Total da Unidade

233.291,54

Total do Órgão

233.291,54

TOTAL REDUZIDO:

286.791,54

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta.

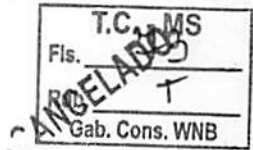
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA **70**
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Governo Municipal



DECRETO Nº 000921/09 de 4 de Setembro de 2009

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 000774/08 de 17 de Dezembro de 2008.

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 2.249.331,18 para atender reforço de dotações como segue:

01 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.01 - CORPO LEGISLATIVO		
01.01.01.031.0001.2.001 - Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores		51.331,18
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		58.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil		
	Total do Proj./Ativ.	109.331,18
01.01.01.122.0001.2.002 - Manutenção e enc. c/ Admin. Camara Municipal		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	Total do Proj./Ativ.	5.000,00
	Total da Unidade	114.331,18
	Total do Órgão	114.331,18
02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
02.03.04.122.0004.2.010 - Manutenção e enc. c/ Depto. Gestão Rec. Humanos		400.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		
	Total do Proj./Ativ.	400.000,00
02.03.04.122.0007.2.011 - Manutenção e enc. c/ Serviços Telefonia		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		50.000,00
	Total do Proj./Ativ.	50.000,00
	Total da Unidade	450.000,00
	Total do Órgão	450.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. INTEGRADO		
03.04 - SECRETARIA MUN. DES. INTEGRADO		
03.04.20.542.0010.1.003 - Aquisição Bens Dest. Pat. Mecanizada		15.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	Total do Proj./Ativ.	15.000,00
	Total da Unidade	15.000,00
	Total do Órgão	15.000,00

X

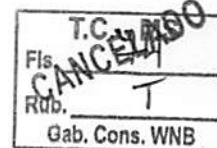
ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 - CAIXA POSTAL 01
 FONE: PABX (67) 3441-1250 FAX: (67) 3441-1380 CEP 79750-000
 MAIL: governomunicipal@pmna.ms.gov.br SITE: www.pmna.ms.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINÀ
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

71



06 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		
06.07 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		
06.07.12.122.0014.2.066 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretario		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	Total do Proj./Ativ.	25.000,00
		25.000,00
06.07.12.361.0016.2.072 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		
	Total do Proj./Ativ.	650.000,00
		650.000,00
06.07.12.301.0018.2.076 - Manutenção e enc. c/ Merenda Escolar		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		
	Total do Proj./Ativ.	100.000,00
		100.000,00
06.07.27.301.0019.2.077 - Manutenção e enc. c/ Incentivo ao Esporte		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		
	Total do Proj./Ativ.	5.000,00
		5.000,00
06.07.12.301.0017.2.103 - Manutenção e enc. c/ Conselho M. Educação		
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		
	Total do Proj./Ativ.	10.000,00
	Total da Unidade	790.000,00
	Total do Órgão	790.000,00
7 - SECRETARIA MUN. CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.09 - SECRETARIA MUN. CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.09.08.451.0017.1.030 - Construção Centro de Convenções		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes		
	Total do Proj./Ativ.	210.000,00
	Total da Unidade	210.000,00
07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		
07.11.08.244.0017.2.091 - Manutenção e Enc. c/ Assistencia Social Geral		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		
	Total do Proj./Ativ.	50.000,00
	Total da Unidade	50.000,00
	Total do Órgão	260.000,00
10 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
10.13 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
10.13.04.123.0005.2.012 - Manutenção e enc. c/ Depto. Adim. Tributaria		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		
	Total do Proj./Ativ.	20.000,00
		20.000,00
10.13.02.061.0003.2.106 - Precatórios Judiciais T.J.M.S.		
3.90.91.00.00.00 - Sentencas Judiciais		
	Total do Proj./Ativ.	600.000,00
	Total da Unidade	600.000,00
	Total do Órgão	620.000,00
		620.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO:		2.249.331,18



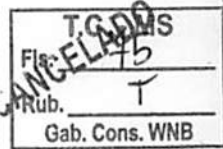
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

72

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:



01 - CÂMARA MUNICIPAL			
01.01 - CORPO LEGISLATIVO			
01.01.01.031.0001.2.001 - Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores			
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		23.020,00	
	Total do Proj./Ativ.	23.020,00	
01.01.01.122.0001.2.002 - Manutenção e enc. c/ Admin. Camara Municipal			
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		8.395,31	
3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria		58.000,00	
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		24.915,87	
	Total do Proj./Ativ.	91.311,18	
	Total da Unidade	114.331,18	
	Total do Órgão	114.331,18	
02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
02.03.04.451.0012.1.001 - Aquisição de Veiculo Oficial			
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		20.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	20.000,00	
	Total da Unidade	20.000,00	
	Total do Órgão	20.000,00	
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. INTEGRADO			
03.04 - SECRETARIA MUN. DES. INTEGRADO			
03.04.20.542.0010.1.004 - Implantação de Usina Reciclagem de Lixo			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes		25.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	25.000,00	
03.04.20.662.0010.1.005 - Instalação Prog. Coleta Seletiva Lixo			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes		25.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	25.000,00	
	Total da Unidade	50.000,00	
	Total do Órgão	50.000,00	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
04.05.26.782.0014.1.029 - Construção do Anel Rodoviário BR 376/MS			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes		610.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	610.000,00	
04.05.18.541.0022.1.113 - Recuperação do Aterro Sanitário - PRADE			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes		50.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	50.000,00	
	Total da Unidade	660.000,00	
	Total do Órgão	660.000,00	
06 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS			
06.07 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS			
06.07.27.451.0019.1.032 - Construção e Manut. Estádio Municipal e Vila Olímpica			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes		235.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	235.000,00	
06.07.27.451.0019.1.033 - Reforma e Melhorias Ginásio Esportes			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes		25.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	25.000,00	



[Handwritten signature]

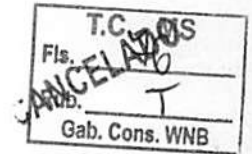
ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 - CAIXA POSTAL 01
 FONE: PABX (67) 3441-1250 FAX: (67) 3441-1380 CEP 79750-000
 MAIL: governomunicipal@pmna.ms.gov.br SITE: www.pmna.ms.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINÃ
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

73

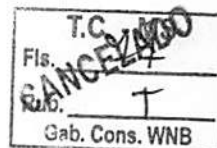


06 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
06.07 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
06.07.12.365.0017.1.056 - Implantação, Const., Ref. e Ampl. Creches	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	205.000,00
Total do Proj./Ativ.	205.000,00
Total da Unidade	465.000,00
Total do Órgão	465.000,00
07 - SECRETARIA MUN. CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.09 - SECRETARIA MUN. CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.09.08.244.0017.1.047 - Constrção Centro Apoio a Família	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	130.000,00
Total do Proj./Ativ.	130.000,00
Total da Unidade	130.000,00
Total do Órgão	130.000,00
09 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
09.09 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
09.09.99.999.0099.9.099 - Reserva de Contingência	
9.9.99.99.99.00.00 - Reserva de Contingencia	400.000,00
Total do Proj./Ativ.	400.000,00
Total da Unidade	400.000,00
Total do Órgão	400.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.14.15.452.0014.1.012 - Construção Sist. Drenagem e Obras Saneamento	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	190.000,00
Total do Proj./Ativ.	190.000,00
11.14.15.452.0014.1.013 - Construção e Melhoria do Cemitério	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	100.000,00
Total do Proj./Ativ.	105.000,00
11.14.15.452.0014.1.014 - Instalação e Melhoria Sist. Iluminação Pública	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	15.000,00
Total do Proj./Ativ.	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

74



11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
11.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
11.14.15.452.0013.2.036 - Manutenção e enc. c/ Depto. Servicos Publicos
3.3.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado

Total do Proj./Ativ.	100.000,00
Total da Unidade	100.000,00
Total do Órgão	410.000,00

2.249.331,18

TOTAL REDUZIDO:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta.

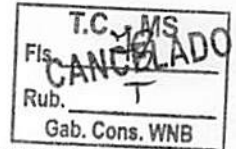
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

75



DECRETO Nº 000926/09 de 1 de Outubro de 2009

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 000774/08 de 17 de Dezembro de 2008.

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no

DECRETA:

adina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 2.404.900,00 para atender reforço de dotações como segue:

01 - CÂMARA MUNICIPAL			
01.01 - CORPO LEGISLATIVO			
01.01.01.031.0001.2.001 - Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores			
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais			
	Total do Proj./Ativ.		50.000,00
			50.000,00
01.01.01.122.0001.2.002 - Manutenção e enc. c/ Admin. Camara Municipal			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
3.3.90.49.00.00.00 - Auxilio-Transporte			
	Total do Proj./Ativ.		166.000,00
			19.800,00
	Total do Proj./Ativ.		185.800,00
	Total da Unidade		235.800,00
	Total do Órgão		235.800,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
04.05.15.452.0014.1.069 - Pavimentação Asfáltica M. Cidades			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras o Instalacoes			
	Total do Proj./Ativ.		430.000,00
	Total da Unidade		430.000,00
	Total do Órgão		430.000,00
06 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS			
06.07 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS			
06.07.12.122.0014.2.066 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário			
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil			
	Total do Proj./Ativ.		10.000,00
	Total da Unidade		10.000,00
06.07.12.361.0016.2.072 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo			
	Total do Proj./Ativ.		100.000,00
	Total da Unidade		100.000,00
	Total do Órgão		110.000,00

X

[Handwritten signature]

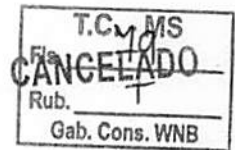
ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 - CAIXA POSTAL 01
 NE: PABX (67) 3441-1250 FAX: (67) 3441-1380 CEP 79750-000
 MAIL: governomunicipal@pmna.ms.gov.br SITE: www.pmna.ms.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

76



06 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS			
06.08 - PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDEB			
06.08.12.361.0018.2.080 - Manutenção e Operacionalização do Fundeb - Ens. Fundam. 60%			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
	Total do Proj./Ativ.	1.134.100,00	
		1.134.100,00	
06.08.12.361.0018.2.083 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
	Total do Proj./Ativ.	100.000,00	
		100.000,00	
06.08.12.361.0018.2.100 - Manutenção e Operacionalização do Fundeb - Ed. Infantil 60%			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
	Total do Proj./Ativ.	100.000,00	
		100.000,00	
	Total da Unidade	1.334.100,00	
	Total do Órgão	1.444.100,00	
07 - SECRETARIA MUN. CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL			
07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.10.08.244.0017.2.090 - Manutenção e Enc. c/ Assistencia Volhice			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			
	Total do Proj./Ativ.	10.000,00	
		10.000,00	
	Total da Unidade	10.000,00	
07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL			
07.11.08.244.0017.2.091 - Manutenção e Enc. c/ Assistencia Social Geral			
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			
	Total do Proj./Ativ.	9.000,00	
		9.000,00	
	Total da Unidade	9.000,00	
	Total do Órgão	19.000,00	
10 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
10.13 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
10.13.04.121.0004.2.005 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			
	Total do Proj./Ativ.	276.000,00	
		276.000,00	
	Total da Unidade	276.000,00	
	Total do Órgão	276.000,00	
	TOTAL SUPLEMENTADO:	2.404.900,00	

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

01 - CÂMARA MUNICIPAL			
01.01 - CORPO LEGISLATIVO			
01.01.01.122.0012.1.080 - Aquisição de Veiculo Oficial			
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			
	Total do Proj./Ativ.	49.900,00	
		49.900,00	
01.01.01.031.0001.2.001 - Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores			
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo			
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			
	Total do Proj./Ativ.	15.000,00	
		20.000,00	
		47.900,00	
		50.000,00	
	Total do Proj./Ativ.	132.900,00	

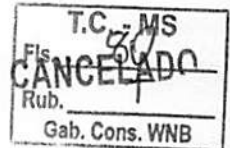
ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 - CAIXA POSTAL 01
FONE: PABX (67) 3441-1250 FAX: (67) 3441-1380 CEP 79750-000
MAIL: governomunicipal@pmna.ms.gov.br SITE: www.pmna.ms.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

77

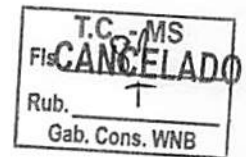


01 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.01 - CORPO LEGISLATIVO	
01.01.01.122.0001.2.002 - Manutenção e enc. c/ Admín. Camara Municipal	
3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria	6.900,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	42.900,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.200,00
Total do Proj./Ativ.	53.000,00
Total da Unidade	235.800,00
Total do Órgão	235.800,00
02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
02.03.04.122.0007.2.011 - Manutenção e enc. c/ Serviços Telefonia	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total do Proj./Ativ.	10.000,00
02.03.04.126.0007.2.016 - Manutenção e enc. c/ Assessoria Informatica	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total do Proj./Ativ.	40.000,00
02.03.09.271.0008.2.018 - Contribuição p/ Formação Patrim. Servidor - PASEP	
3.3.90.47.00.00.00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	200.000,00
Total do Proj./Ativ.	200.000,00
02.03.02.061.0003.2.042 - PRECATORIAS TRABALHISTAS	
3.3.90.91.00.00.00 - Sentencas Judiciais	10.000,00
Total do Proj./Ativ.	10.000,00
02.03.04.122.0004.2.107 - Manutenção e enc. c/ Cerimonial Executivo	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	23.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
Total do Proj./Ativ.	76.000,00
Total da Unidade	336.000,00
Total do Órgão	336.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.05.15.451.0011.1.007 - Reforma de Prédios Públicos	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	50.000,00
Total do Proj./Ativ.	110.000,00
04.05.15.451.0012.1.008 - Aquisição de Terrenos p/ Fins de Uso Público	
4.4.90.61.00.00.00 - Aquisicao de Imoveis	190.000,00
Total do Proj./Ativ.	190.000,00
04.05.15.451.0012.1.011 - Construção de Casas Populares	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	150.000,00
Total do Proj./Ativ.	150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

78



04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
04.05.15.365.0014.1.114 - Construção e Implantação Centro Educação Infantil - CEI		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		20.000,00
	Total do Proj./Ativ.	20.000,00
	Total da Unidade	470.000,00
	Total do Órgão	470.000,00
06 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		
06.07 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		
06.07.12.451.0019.1.042 - Cobertura e Construção de Quadras Poliesportivas/Campo Futebol		
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
	Total do Proj./Ativ.	10.000,00
	Total da Unidade	10.000,00
06.08 - PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDEB		
06.08.12.451.0018.1.054 - Construção de Quadras Poli-Esportivas		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		25.000,00
	Total do Proj./Ativ.	35.000,00
06.08.13.392.0018.1.059 - Implantação e Manutenção do Centro Inclusão Digital		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Total do Proj./Ativ.	10.000,00
06.08.13.392.0018.1.067 - Construção Centro Educação Infantil - CEI		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		20.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		25.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		45.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
	Total do Proj./Ativ.	140.000,00
06.08.12.361.0018.2.080 - Manutenção e Operacionalização do Fundeb - Ens. Fundam. 60%		
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		299.900,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil		40.000,00
	Total do Proj./Ativ.	339.900,00
06.08.12.361.0018.2.081 - Manutenção e Operacionalização do Fundeb - Ens. Fundam. 40%		
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		173.800,00
3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		20.000,00
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		34.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
	Total do Proj./Ativ.	262.800,00
06.08.12.361.0018.2.082 - Aquisição de Materiais Pedagógicos		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		20.000,00
	Total do Proj./Ativ.	20.000,00
06.08.12.361.0018.2.083 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar		
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		50.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Total do Proj./Ativ.	60.000,00
06.08.12.361.0018.2.100 - Manutenção e Operacionalização do Fundeb - Ed. Infantil 60%		
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		50.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		163.900,00

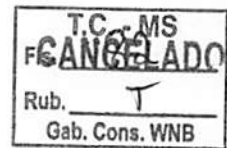
V. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 - CAIXA POSTAL 01
ONE: PABX (67) 3441-1250 FAX: (67) 3441-1380 CEP 79750-000
-MAIL: governomunicipal@pmna.ms.gov.br SITE: www.pmna.ms.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

79



06 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

06.08 - PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDEB

06.08.12.361.0018.2.100 - Manutenção e Operacionalização do Fundeb - Ed. Infantil 60%

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

40.000,00

Total do Proj./Ativ.

253.900,00

06.08.12.361.0018.2.101 - Manutenção e Operacionalização do Fundeb - Ed. Infantil 40%

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado

95.000,00

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais

22.500,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

54.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

1.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

40.000,00

Total do Proj./Ativ.

212.500,00

Total da Unidade

1.334.100,00

Total do Órgão

1.344.100,00

07 - SECRETARIA MUN. CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.10.08.244.0017.2.090 - Manutenção e Enc. c/ Assistencia Velhice

3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas

10.000,00

Total do Proj./Ativ.

10.000,00

Total da Unidade

10.000,00

07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

07.11.08.244.0017.2.092 - Manutenção e Enc. c/ Assistencia Comunitaria

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

5.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

4.000,00

Total do Proj./Ativ.

9.000,00

Total da Unidade

9.000,00

Total do Órgão

19.000,00

TOTAL REDUZIDO:

2.404.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

80

T.C. - MS
~~CANCELADO~~
Rub. T
Gab. Cons. WNB

DECRETO Nº 000936/09 de 4 de Novembro de 2009

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 000774/08 de 17 de Dezembro de 2008.

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 3.124.700,00 para atender reforço de dotações como segue:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CORPO LEGISLATIVO

01.01.01.031.0001.2.001 - Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores

3 1 90 13 00 00 00 - Obrigacoes Patronais

	18.000,00
Total do Proj./Ativ.	18.000,00
Total da Unidade	18.000,00
Total do Órgão	18.000,00

02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

02.03.04.122.0004.2.009 - Manutenção e enc. c/ Comissão Perm. Licitação

3 1 90 11 00 00 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

	12.000,00
Total do Proj./Ativ.	12.000,00
Total da Unidade	12.000,00
Total do Órgão	12.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

04.05.15.451.0011.1.006 - Edificação de Prédios Públicos

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes

	10.000,00
Total do Proj./Ativ.	10.000,00

04.05.15.365.0014.1.114 - Construção e Implantação Centro Educação Infantil - CEI

4 4 90 52 00 00 00 - Equipamentos e Material Permanente

	15.000,00
Total do Proj./Ativ.	15.000,00
Total da Unidade	25.000,00
Total do Órgão	25.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.06.10.122.0005.2.049 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário

3 1 90 11 00 00 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

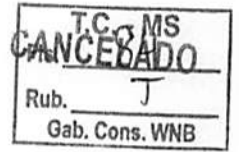
8.000,00

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 - CAIXA POSTAL 01
FONE: PABX (67) 3441-1250 FAX: (67) 3441-1380 CEP 79750-000
E-MAIL: governomunicipal@pmna.ms.gov.br SITE: www.pmna.ms.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal



05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.06.10.122.0005.2.049 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário			
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais			
		Total do Proj./Ativ.	130.000,00
			138.000,00
05.06.10.301.0015.2.050 - Manutenção e enc. c/ Programa Saúde - SUS			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
		Total do Proj./Ativ.	160.000,00
			160.000,00
05.06.10.302.0015.2.051 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
		Total do Proj./Ativ.	570.000,00
			570.000,00
05.06.10.302.0015.2.054 - Manutenção, Ampliação Enc. c/ Agentes Comunitários			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
		Total do Proj./Ativ.	105.000,00
			105.000,00
05.06.10.301.0015.2.056 - Manutenção, Ampliação e enc. c/ P. S. F.			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
		Total do Proj./Ativ.	223.000,00
			223.000,00
05.06.10.305.0015.2.058 - Manutenção e enc. c/ PPI/ECD/Cont. Velores			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
		Total do Proj./Ativ.	19.000,00
			19.000,00
05.06.10.301.0015.2.052 - Manutenção e enc. c/ Programa Assist. Odontológica			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
		Total do Proj./Ativ.	53.000,00
			53.000,00
05.06.10.304.0015.2.055 - Manutenção e enc. c/ Vigilância Sanit. Saúde			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
		Total do Proj./Ativ.	32.000,00
			32.000,00
05.06.10.122.0005.2.098 - Manutenção e enc. c/ Centro de Referência			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
		Total do Proj./Ativ.	206.000,00
			206.000,00
05.06.10.301.0015.2.104 - Manutenção e enc. c/ C.C.Z.			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
		Total do Proj./Ativ.	25.000,00
			25.000,00
05.06.10.301.0015.2.105 - Manutenção e enc. c/ C.A.P.S.			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
		Total do Proj./Ativ.	21.000,00
			21.000,00
06 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS			
06.07 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS			
06.07.12.122.0014.2.066 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário			
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais			
		Total do Proj./Ativ.	300.000,00
			300.000,00
06.07.12.122.0014.2.068 - Manutenção e enc. c/ Depto. Admin. Rede Escolar			
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
		Total do Proj./Ativ.	170.000,00
			170.000,00

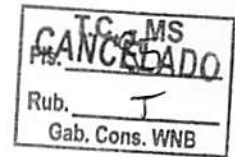
[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

82



06 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		
06.07 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		
06.07.12.301.0018.2.076 - Manutenção e enc. c/ Merenda Escolar		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		
	Total do Proj./Ativ.	50.000,00
		50.000,00
06.07.12.301.0017.2.103 - Manutenção e enc. c/ Conselho M. Educação		
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
	Total do Proj./Ativ.	2.000,00
	Total da Unidade	2.000,00
06.06 - PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDEB		
06.08.12.361.0018.2.080 - Manutenção e Operacionalização do Fundeb - Ens. Fundam. 60%		
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		
	Total do Proj./Ativ.	100.000,00
		100.000,00
06.08.12.361.0018.2.081 - Manutenção e Operacionalização do Fundeb - Ens. Fundam. 40%		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	Total do Proj./Ativ.	180.000,00
		180.000,00
06.08.12.361.0018.2.083 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	Total do Proj./Ativ.	70.000,00
		70.000,00
06.08.12.361.0018.2.100 - Manutenção e Operacionalização do Fundeb - Ed. Infantil 60%		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	Total do Proj./Ativ.	163.000,00
		163.000,00
06.08.12.361.0018.2.101 - Manutenção e Operacionalização do Fundeb - Ed. Infantil 40%		
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		
	Total do Proj./Ativ.	3.700,00
	Total da Unidade	3.700,00
	Total do Órgão	516.700,00
		1.038.700,00
07 - SECRETARIA MUN. CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.09 - SECRETARIA MUN. CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.09.08.122.0005.2.084 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretario		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	Total do Proj./Ativ.	140.000,00
	Total da Unidade	140.000,00
07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		
07.11.08.244.0017.2.091 - Manutenção e Enc. c/ Assistencia Social Geral		
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		
	Total do Proj./Ativ.	8.000,00
	Total da Unidade	30.000,00
	Total do Órgão	38.000,00
		38.000,00
10 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
10.13 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
10.13.04.121.0004.2.005 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretario		
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		
	Total do Proj./Ativ.	38.000,00
	Total da Unidade	25.000,00
	Total do Órgão	63.000,00
		63.000,00
10.13.04.123.0005.2.012 - Manutenção e enc. c/ Depto. Adm. Tributaria		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	Total do Proj./Ativ.	50.000,00

[Handwritten signature]

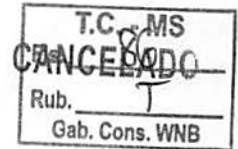
V. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 - CAIXA POSTAL 01
ONE: PABX (67) 3441-1250 FAX: (67) 3441-1380 CEP 79750-000
-MAIL: governomunicipal@pmna.ms.gov.br SITE: www.pmna.ms.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

83



10 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

10.12 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

10.12.04.123.0005.2.012 - Manutenção e enc. c/ Depto. Adim. Tributaria

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

Total do Proj./Ativ. 8.000,00
Total da Unidade 58.000,00
Total do Órgão 121.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

11.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

11.14.15.452.0014.1.014 - Instalação e Melhoria Sist. Iluminação Pública

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes

Total do Proj./Ativ. 80.000,00
50.000,00

11.14.15.452.0013.2.036 - Manutenção e enc. c/ Depto. Servicos Publicos

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

Total do Proj./Ativ. 130.000,00
50.000,00
Total do Proj./Ativ. 50.000,00
Total da Unidade 180.000,00
Total do Órgão 180.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

3.124.700,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CORPO LEGISLATIVO

01.01.01.031.0001.2.001 - Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

Total do Proj./Ativ. 18.000,00
Total da Unidade 18.000,00
Total do Órgão 18.000,00

02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

02.03.04.451.0012.1.001 - Aquisição de Veiculo Oficial

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Total do Proj./Ativ. 15.000,00
15.000,00

02.03.04.122.0004.2.003 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Prefeito

3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Total do Proj./Ativ. 12.000,00
15.000,00
Total do Proj./Ativ. 27.000,00

02.03.02.061.0003.2.004 - Manutenção e enc. c/ Assessoria Juridica Municipal

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

Total do Proj./Ativ. 46.000,00
10.000,00
Total do Proj./Ativ. 56.000,00

02.03.04.122.0004.2.006 - Manutenção e enc. c/ Depto. Administração

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

Total do Proj./Ativ. 50.000,00
66.000,00
87.000,00
Total do Proj./Ativ. 203.000,00

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 - CAIXA POSTAL 01

FONE: PABX (67) 3441-1250 FAX: (67) 3441-1380 CEP 79750-000

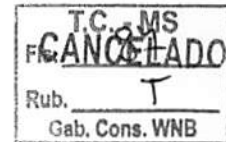
E-MAIL: governomunicipal@pmna.ms.gov.br SITE: www.pmna.ms.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

84



02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

02.03.04.122.0004.2.008 - Manutenção e enc. c/ Assessoria do Prefeito
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

Total do Proj./Ativ. 25.000,00
20.000,00
45.000,00

02.03.04.122.0004.2.009 - Manutenção e enc. c/ Comissão Perm. Licitação
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

Total do Proj./Ativ. 5.000,00
5.000,00

02.03.04.122.0004.2.010 - Manutenção e enc. c/ Depto. Gestão Rec. Humanos
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

Total do Proj./Ativ. 7.000,00
17.800,00
5.000,00
4.400,00
34.200,00

02.03.04.124.0006.2.014 - Manutenção e enc. c/ Divida Interna
3.2.90.22.00.00.00 - Outros Encargos sobre a Divida por Contrato
4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Divida Contratual Resgatado

Total do Proj./Ativ. 10.000,00
269.000,00
279.000,00

02.03.04.126.0007.2.016 - Manutenção e enc. c/ Assessoria Informatica
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado
3.1.90.09.00.00.00 - Salario-Familia
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
3.3.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Total do Proj./Ativ. 5.000,00
5.000,00
10.000,00
5.000,00
17.000,00
42.000,00

02.03.04.122.0004.2.098 - Aquisição de Livros Colecionados
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Total do Proj./Ativ. 9.700,00
9.700,00

Total da Unidade 715.900,00
Total do Órgão 715.900,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. INTEGRADO

03.04 - SECRETARIA MUN. DES. INTEGRADO

03.04.20.542.0010.1.004 - Implantação de Usina Reciclagem de Lixo
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes

Total do Proj./Ativ. 19.000,00
19.000,00

03.04.20.662.0010.1.005 - Instalação Prog. Coleta Seletiva Lixo
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes

Total do Proj./Ativ. 14.800,00
14.800,00

03.04.17.512.0014.1.081 - Construção Aterro Sanitário

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Total do Proj./Ativ. 10.000,00
15.000,00
15.000,00
40.000,00

03.04.04.122.0009.2.019 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretario
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

Total do Proj./Ativ. 6.000,00
6.000,00

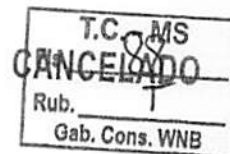
V. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 - CAIXA POSTAL 01
PHONE: PABX (67) 3441-1250 FAX: (67) 3441-1380 CEP 79750-000
E-MAIL: governomunicipal@pmna.ms.gov.br SITE: www.pmna.ms.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

85



03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. INTEGRADO	
03.04 - SECRETARIA MUN. DES. INTEGRADO	
03.04.04.122.0009.2.020 - Manutenção e enc. c/ Agrop. Ind. Comercio	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	8.000,00
Total do Proj./Ativ.	8.000,00
03.04.20.306.0005.2.021 - Manutenção, Implantação e enc. c/ Horta Comunitaria	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
Total do Proj./Ativ.	6.000,00
Total da Unidade	93.800,00
Total do Órgão	93.800,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.05.15.451.0011.1.007 - Reforma de Prédios Públicos	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
Total do Proj./Ativ.	85.000,00
04.05.15.451.0012.1.008 - Aquisição de Terrenos p/ Fins de Uso Público	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	10.000,00
4.4.90.61.00.00.00 - Aquisicao de Imoveis	10.000,00
Total do Proj./Ativ.	20.000,00
04.05.15.451.0012.1.011 - Construção de Casas Populares	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	143.800,00
Total do Proj./Ativ.	143.800,00
04.05.15.452.0014.1.055 - Pavimentação e Manutenção Vias Publicas - CIDE	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	130.000,00
Total do Proj./Ativ.	130.000,00
04.05.15.452.0014.1.068 - Ampliação e Melhoria c/ Sinalização do Trânsito	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	25.000,00
Total do Proj./Ativ.	35.000,00
04.05.29.695.0020.1.109 - Implantação e Construção do Centro de Eventos	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	45.000,00
Total do Proj./Ativ.	65.000,00
04.05.10.451.0011.1.110 - Implantação e Construção Unidades de Saúde	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Total do Proj./Ativ.	60.000,00
04.05.15.451.0011.1.111 - Construção e Implantação do Paço Municipal - continuação	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	394.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total do Proj./Ativ.	474.000,00

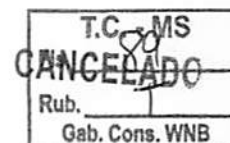
AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 - CAIXA POSTAL 01
FONE: PABX (67) 3441-1250 FAX: (67) 3441-1380 CEP 79750-000
E-MAIL: governomunicipal@pmna.ms.gov.br SITE: www.pmna.ms.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

86



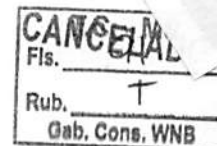
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.05.15.365.0014.1.114 - Construção e Implantação Centro Educação Infantil - CEI	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	150.000,00
Total do Proj./Ativ.	150.000,00
04.05.04.121.0005.2.034 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.000,00
Total do Proj./Ativ.	43.000,00
Total da Unidade	1.205.800,00
Total do Órgão	1.205.800,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.05.10.452.0014.1.026 - Aquisição Equipamentos Odontológicos	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total do Proj./Ativ.	2.000,00
05.05.17.512.0014.1.027 - Construção Melhoria Sist. Galerias A. Pluviais	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	49.000,00
Total do Proj./Ativ.	49.000,00
05.05.17.512.0014.1.028 - Implantação Rede Captação Águas sist. Trat. Esgoto	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	24.000,00
Total do Proj./Ativ.	24.000,00
05.05.10.122.0008.2.041 - Manutenção e enc. c/ Depto. Assist. Saúde	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
Total do Proj./Ativ.	4.500,00
05.05.10.122.0005.2.042 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00
Total do Proj./Ativ.	4.000,00
Total da Unidade	83.500,00
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.06.10.304.0012.1.057 - Aquisição de Veículos	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	65.000,00
Total do Proj./Ativ.	65.000,00
Total da Unidade	65.000,00
Total do Órgão	148.500,00
06 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
06.07 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
06.07.27.451.0019.1.032 - Construção e Manut. Estádio Municipal e Vila Olímpica	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	32.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Total do Proj./Ativ.	87.000,00
06.07.27.451.0019.1.033 - Reforma e Melhoria Ginásio Esportes	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total do Proj./Ativ.	10.000,00

V. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 991 - CAIXA POSTAL 01
ONE: PABX (67) 3441-1250 FAX: (67) 3441-1380 CEP 79750-000
-MAIL: governomunicipal@pmna.ms.gov.br SITE: www.pmna.ms.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA,
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

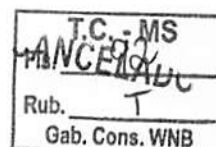


06 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
06.07 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
06.07.12.367.0018.2.104 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
Total do Proj./Ativ.	41.000,00
Total da Unidade	334.230,00
06.08 - PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDEB	
06.08.12.361.0018.2.080 - Manutenção e Operacionalização do Fundeb - Ens. Fundam. 60%	
3.1.90.09.00.00.00 - Salário-Família	47.000,00
Total do Proj./Ativ.	47.000,00
06.08.12.361.0018.2.081 - Manutenção e Operacionalização do Fundeb - Ens. Fundam. 40%	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	80.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.400,00
Total do Proj./Ativ.	105.400,00
06.08.12.361.0018.2.083 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar	
3.1.90.09.00.00.00 - Salário-Família	9.000,00
3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	4.200,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	15.870,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
Total do Proj./Ativ.	33.070,00
06.08.12.361.0018.2.100 - Manutenção e Operacionalização do Fundeb - Ed. Infantil 60%	
3.1.90.09.00.00.00 - Salário-Família	30.000,00
Total do Proj./Ativ.	30.000,00
06.08.12.361.0018.2.101 - Manutenção e Operacionalização do Fundeb - Ed. Infantil 40%	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Total do Proj./Ativ.	8.000,00
Total da Unidade	223.470,00
Total do Órgão	557.700,00
07 - SECRETARIA MUN. CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.09 - SECRETARIA MUN. CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.09.08.244.0012.1.044 - Aquisição de Veiculos	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total do Proj./Ativ.	10.000,00
07.09.08.122.0005.2.084 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretario	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
Total do Proj./Ativ.	25.000,00
07.09.08.244.0017.2.085 - Manutenção e enc. c/ Coordenação Promoção	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
Total do Proj./Ativ.	55.000,00
Total da Unidade	90.000,00
07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
07.11.08.244.0017.2.091 - Manutenção e Enc. c/ Assistencia Social Geral	
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	20.800,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
Total do Proj./Ativ.	28.800,00





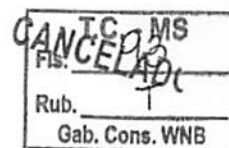
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA 89
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal



07 - SECRETARIA MUN. CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
07.11.08.244.0017.2.092 - Manutenção e Enc. c/ Assistencia Comunitaria	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.200,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
Total do Proj./Ativ.	9.200,00
Total da Unidade	38.000,00
Total do Órgão	128.000,00
10 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
10.13 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
10.13.04.121.0004.2.005 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretario	
3.3.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	25.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	11.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total do Proj./Ativ.	56.000,00
10.13.04.123.0005.2.012 - Manutenção e enc. c/ Depto. Adim. Tributaria	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
Total do Proj./Ativ.	8.000,00
10.13.04.123.0005.2.013 - Manutenção e enc. c/ Depto. Finançes Contabilidade	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11.000,00
Total do Proj./Ativ.	11.000,00
10.13.04.124.0006.2.015 - Manutenção e enc. c/ Exercicios Anteriores	
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	20.000,00
3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	17.000,00
Total do Proj./Ativ.	37.000,00
Total da Unidade	112.000,00
Total do Órgão	112.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
11.14.15.452.0014.1.013 - Construção e Melhorias do Cemitério	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	60.000,00
Total do Proj./Ativ.	60.000,00
11.14.15.452.0013.2.036 - Manutenção e enc. c/ Depto. Servicos Publicos	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00
3.3.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	15.000,00
Total do Proj./Ativ.	35.000,00
11.14.15.452.0013.2.108 - Manutenção, Cons. e Reparação Frota de Veic. Serv. Públicos	
3.3.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	24.000,00
Total do Proj./Ativ.	24.000,00
Total da Unidade	119.000,00
Total do Órgão	119.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA 90
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Governo Municipal



- 12 - SECRETARIA M. TEC. DA INFORM. E COM. E DE INOVAÇÃO
- 12.12 - SECRETARIA M. TEC. DA INFORM. E COM. E DE INOVAÇÃO
- 12.12.04.126.0024.2.109 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário
- 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais

Total do Proj./Ativ.	26.000,00
Total da Unidade	26.000,00
Total do Órgão	26.000,00
TOTAL REDUZIDO:	3.124.700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


José Gilberto Garcia
 PREFEITO MUNICIPAL





Do: Gabinete do Conselheiro Waldir Neves Barbosa

Para: 3º - IGCE - Análise

EM 09/11/10

WNB

GAB. CONS. WNB

R e c e b i d o

EM 09/11/2010

Soraya R. da Silva

3.ª IGCE TC/MS



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
3ª INSPETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

DESPACHO

Processo TC/MS nº 02399/2010

AO
GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR
WALDIR NEVES BARBOSA

Senhor Chefe de Gabinete,

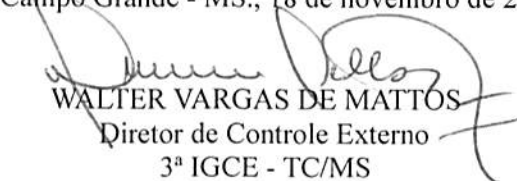
Para dar o trâmite regimental apropriado ao Processo TC/MS nº 02399/2010 e aos documentos constantes no mesmo, sugerimos ao Conselheiro Relator proferir despacho saneador, a fim de corrigir erros e inexatidões, conforme comando do inciso XII do artigo 11 do RITC/MS.

Necessário, portanto, que o feito seja chamado à ordem corrigindo-se as falhas com as seguintes providências:

1 - desentranhamento das f. TC/MS 48/50 e a reprodução das f. TC/MS 47, com a consequente autuação de processo com o título de "Termo de Transferência de Cargo/2010 Órgão CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, interessado – Adriano Palopoli, data da posse 01/11/2009

2 - anexar no respectivo processo, cópia deste despacho para efeito de informação processual.

Campo Grande - MS., 18 de novembro de 2010.


WALTER VARGAS DE MATTOS
Diretor de Controle Externo
3ª IGCE - TC/MS

Despacho ao Protocolo

Processo: TC/MS - N.º 02399/2010
Órgão: Câmara Municipal de Nova Andradina
Interessado: Adriano Palopoli
Assunto: Balanço Geral 2009

Sr. Chefe

Concordando com o despacho proferido pelo Diretor da 3ª I.G.C.E. às fls. 094, encaminhamos o presente processo para as providências que o caso requer.

Em 22 de novembro de 2010.


Conselheiro Waldir Neves Barbosa
Relator.



TC - MS
Fls. **93**
Rub.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
TC/SPROT

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE JUNTADA

PROCESSO JUNTADOR

Nº Protocolo: 977232

Nº Processo: TC-2399/2010

Assunto : BALANCO GERAL

Aos 24 dias do mês de novembro do ano de 2010 faço a Retificação da Juntada destes autos do(s) documento(s) abaixo:

Nº Prot.	Assunto	Retificação das Folhas		Data
		Nº Anterior	Nº Atual	
1009487	ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTO	47 a 93.	47 à 90	24/11/2010

Obs.: Na numeração de folhas estão inclusos os termos de fechamento e abertura de volumes, bem como as respectivas capas e contra-capas conforme a existência de volumes.

Assinatura : _____

JOSE MASSAO HADA
Matrícula: 75

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, desentranhou-se do presente autos os documentos citados as fls. 91, do presente processo TC/MS-2399/2010, conforme determinação do Conselheiro Relator às fls. 92, feita a renumeração, os documentos desentranhados foram autuados como TC/MS 11866/2010.

Feito também a Retificação do Termo de Juntada, conforme fls. 93.

Campo Grande - MS, 26 de novembro de 2010.



José Massao Hada
Assistente de Apoio Administrativo
Protocolo - TC/MS

REMESSA

Encaminhamos o presente autos à 3ª IGCE, para os trâmites regimentais.

Campo Grande - MS, 26 de novembro de 2010.



José Carlos Pereira

Assessor Administrativo
Protocolo - TC/MS

jmh

R e c e b i d o

E M 30 / 11 / 2020

Soraya R. do silve

3.ª IGCE TC/MS